PROJETO DE LEI Nº 53 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar aquisição de uniformes e kits escolares para os alunos do Município que são atendidos na APAE ou qualquer outra instituição que presta serviço para educação especial."

FLS: 01

ASS.

A Câmara Municipal de Sarzedo/MG aprova:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, através de convênio, realizar a aquisição de uniformes e kits escolares para os alunos de Sarzedo que estão regularmente matriculados na APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) ou qualquer outra instituição que presta serviço para educação especial, no município ou municípios vizinhos que atendam a moradores de Sarzedo.

Parágrafo único. A autorização de que trata esta lei não desobriga o Poder Executivo a adotar, previamente, quando da aquisição dos uniformes, as medidas previstas em legislação federal que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Executivo Municipal as despesas decorrentes da aplicação do disposto desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 07/08/2023
Hora: 16:50
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO

Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles
VEREADORA - CID

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro - Sarzedo – MG CEP: 32450-000
Tel.: (31) 2117-6210 E-mail: vereadoradanidotopatudo@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo proporcionar a identificação e igualdade entre os alunos, contribuindo para uma melhor qualidade de vida às pessoas com deficiência que estão regularmente matriculados na APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) ou qualquer outra instituição que presta serviço para educação especial, no município ou municípios vizinhos que atendam a moradores de Sarzedo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 02
ASS.

O uso de uniforme na escola é um elemento de integração e de promoção de inclusão e de igualdade. Além disso, o uniforme constitui uma forma de identificação dos alunos, estimulando a um ambiente escolar harmonioso e estável, garantindo segurança dentro e fora da escola, favorecendo um sentimento de pertencimento ao grupo social, fundamental para o desenvolvimento psicossocial.

Sem mais para o momento, desde já agradeço a atenção e conto com a apoio dos nobres vereadores para aprovação do mesmo.

Sarzedo, 07 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles
VEREADORA - CID

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro - Sarzedo – MG CEP: 32450-000
Tel.: (31) 2117-6210 E-mail: vereadoradanidotopatudo@hotmail.com